

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO PROTES - 2026

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 5.385/2021, torna público o edital de seleção que disponibilizará 30 (trinta) bolsas para o Programa de Tutoria Especial de Graduação — PROTES/2026. O cronograma completo encontra-se anexo a este edital.

1. DA BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

- Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
- 2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
- 3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.
- Acompanhar os discentes com deficiência nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2. DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSAIS DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2026, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1 O presente edital tem por objetivos:
 - 3.1.1 Selecionar coordenadores de área para atuarem no ano de 2026 como orientadores dos seguintes tipos de tutoria:
 - 1. Tutoria de nivelamento

- 2. Tutoria de disciplinas
- 3. Tutoria de apoio a pessoas com deficiência
- 3.1.2 O cadastro de solicitação por tutor de apoio à pessoa com deficiência para estudantes matriculados nos diversos cursos de graduação da UNIRIO.
- 3.2 O quantitativo de bolsas disponíveis para cada tipo de tutoria está descrito no Anexo 1 a esse edital.
- 3.3 Os componentes curriculares contemplados por este edital, listados no Anexo 3, foram definidos a partir da demanda das coordenações de curso, considerando-se o índice de reprovação em disciplinas igual ou superior a 50% no ano de 2024.
- 3.3 O número de vagas de coordenadores para cada área está definido no Anexo 2.
- 3.4 Poderão se inscrever para a seleção, docentes do quadro efetivo da universidade, inclusive em período probatório.
- 3.5 As inscrições serão feitas por intermédio de um formulário eletrônico, disponível em http://www.unirio.br/prograd/editais.
- 3.6 A inscrição para tutoria de disciplinas deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 2.
- 3.7 A inscrição para tutoria de nivelamento deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 4.
- 3.8 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, nomeada pela PROGRAD, e obedecerá aos seguintes critérios em ordem de prioridade:
 - 1. Pertinência da formação do docente em relação à área pretendida;
 - 2. Experiência do docente com as disciplinas referentes à área pretendida;
 - 3. Maior disponibilidade de carga horária do docente para atuação junto ao programa;
 - 4. Maior tempo de universidade do docente.
- 3.9 A comissão de seleção terá a seguinte composição:
 - 1 representante da DPAE/PROGRAD
 - 1 representante da PROGRAD que n\u00e3o esteja lotado na DPAE
 - 1 servidor representante da Câmara de Graduação
- 3.10 No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência, a inscrição deve ser realizada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, com a apresentação de um projeto descrevendo a proposta de atuação junto ao programa.

3.11 No caso de solicitação de tutor para apoio a estudantes com deficiência, esta deve ser feita pela coordenação de curso junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, que avaliará a pertinência da solicitação e indicará a necessidade à DPAE/PROGRAD.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 São atribuições dos coordenadores de área:
 - 1. Dispor de 12h (doze horas) semanais para atuação junto ao programa;
 - 2. Definir, em conjunto com a DPAE/PROGRAD, o quantitativo de bolsas para os componentes curriculares descritos no Anexo 3
 - 3. Realizar a seleção dos tutores para os componentes curriculares descritos no Anexo 3 a esse edital;
 - 4. Garantir a infraestrutura necessária para a realização da tutoria de disciplinas;
 - 5. Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
 - Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
 - 7. Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
 - 8. Auxiliar os tutores no processo de avaliação dos tutorandos, quando for o caso.
 - 9. Informar à DPAE/PROGRAD sobre a inclusão, cancelamento ou troca de bolsistas;
 - 10. Fazer Relatório das atividades da Tutoria juntamente com os tutores e apresentá-lo, semestralmente, à DPAE/PROGRAD;

4.2 São atribuições dos tutores/bolsistas

- 1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
- 2. Desenvolver as atividades de Tutoria;
- 3. Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de organizar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
- 4. Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
- 5. Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;

5. DO CADASTRO DOS BOLSISTAS

- 5.1 Poderão ser tutores os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação da UNIRIO e que não recebam concomitantemente outras bolsas UNIRIO, exceto auxílio-moradia e auxílio-alimentação. No caso dos tutores de apoio à pessoa com deficiência terá preferência estudantes pertencentes ao mesmo curso (ou área afim) dos estudantes com deficiência a serem apoiados.
- 5.2 Os estudantes selecionados devem enviar para o e-mail prograd.dpae@unirio.br, no período de cadastro de bolsistas, previsto no cronograma, a seguinte documentação:

- 1. A Ficha Cadastral, disponível no site http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/programa-de-tutoria-especial-da-unirio-protes, devidamente preenchida e assinada;
- 2. Cópia do CPF e da identidade;
- 3. Declaração de matrícula correspondente ao semestre letivo vigente, indicando em qual período o aluno está matriculado;
- 4. As informações de agência e conta corrente individual.
- 5.3 A inclusão, cancelamento e troca de bolsistas dentro do quantitativo autorizado para o componente curricular, a mudança na condição de bolsista para voluntário ou vice-versa podem ser realizados a qualquer tempo. O Coordenador de Área deverá encaminhar à PROGRAD/DPAE a ficha cadastral do novo bolsista devidamente preenchida.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos Coordenadores de Área. No caso de tutor para estudante com deficiência, o acompanhamento será realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.
- 6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador de Área ou do Projeto, bem como da Coordenação de Curso, quando for o caso.
- 6.3 Será concedido pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação DPAE/PROGRAD um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de tutor (bolsista ou voluntário), ao final de seu vínculo com o Programa, contendo as informações sobre a disciplina e o período de participação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caso o docente não concorde com o resultado do processo de seleção de Coordenadores de Área, poderá entrar com um recurso endereçado a prograd.dpae@unirio.br, conforme cronograma anexo.
- 7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.
 - 7.2.1. A comissão terá a seguinte composição:
 - 1 representante da DPAE/PROGRAD
 - 1 representante da PROGRAD que não esteja lotado na DPAE
 - 1 servidor representante da Câmara de Graduação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, a DPAE/PROGRAD poderá indicar Docentes, Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para ocupar as vagas remanescentes ou um novo edital poderá ser publicado.
- 8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação DPAE, que julgará a sua procedência.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
INSCRIÇÕES	10/11/2025 a 19/12/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	07/01/2026
RECURSOS	08 e 09/01/2026
RESULTADO FINAL	14/01/2026
CADASTRO DE BOLSISTAS	02/02/2026 a 13/02/2025

ANEXO 1. QUANTITATIVO DE BOLSAS POR TIPO DE TUTORIA

ÁREA	BOLSAS DE TUTORIA
Tutoria de Nivelamento e Tutoria de Disciplinas	15
Tutoria para pessoas com deficiência	15

ANEXO 2. NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA

ÁREA	COORDENADORES	
Biociências	1	
Ciência da Computação	1	
Ciências da Saúde	3	
Educação Inclusiva	1	
Química	2	
Língua Portuguesa	1	
Matemática	4	
TOTAL	13	

ANEXO 3. RELAÇÃO COMPONENTES CURRICULARES X DISCIPLINAS DE TUTORIA

COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Vegetais Criptogâmicos	Tutoria Biociências I

Imunologia	Tutoria Saúde I	
Microbiologia	Tutoria Saúde II	
Bioquímica	Tutoria Saúde II	
Química Geral, Química Geral e Inorgânica	Tutoria Química I	
Química Orgânica, Princípios de Química Orgânica	Tutoria Química II	
Fundamentos de Matemática I, Complementos de		
Matemática I, Complementos de Matemática II,	Tutoria Matemática I	
Matemática Básica I, Cálculo 1A, Cálculo 1B		
Álgebra Linear I, Álgebra Linear II	Tutoria Matemática II	
Geometria Analítica, Geometria 1, Geometria 3	Tutoria Matemática III	
Estatística	Tutoria Matemática IV	

ANEXO 4. RELAÇÃO DAS ÁREAS E DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO

ÁREA	CONTEÚDO	DISCIPLINAS DE
		TUTORIA
Ciência da Computação	Introdução à Informática	Tutoria Computação I
Educação Inclusiva	Recursos de acessibilidade para	
	apoio à escrita acadêmica	Tutoria Educação I
Língua Portuguesa	Produção Textual	Tutoria Português I
Matemática	Matemática Instrumental	Tutoria Matemática V

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino Pró-Reitora de Graduação